



**MPV 1000
00172**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.000, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___ 2020

Dê-se ao § 2º do art. 7º da MPV 1000/2020 a seguinte redação:

“Art. 7º

.....
§ 2º A instituição responsável pela operacionalização do pagamento repassará, mensalmente, ao Tribunal de Contas da União e à comissão de fiscalização e controle do Senado Federal os dados e as informações relativos aos pagamentos realizados e os relativos à viabilização dos pagamentos e à operação do auxílio emergencial residual, inclusive o número de inscrição no CPF e o Número de Identificação Social, observada a legislação relativa à proteção de dados.
.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo limitar o acesso aos dados dos beneficiários do auxílio emergencial residual aos órgãos de controle externo, evitando-se assim a utilização inadequada desses dados.

**Senador Rogério Carvalho
(PT/SE)**



SF/20871.88791-02